PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº. 730, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.968.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal do Mococa, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a se guinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanaças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar no valor de NCr$500,00 (quinhentos cruzeiros novos), às seguintes verbas do orçamento vigente e atribuído às seguintes categorias econômicas e funções do Govêrno conforme lei Federal nº.4.320/64.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DA FAZENDA, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS.

3.000.10 - Despesas Correntes
3.100.10 - Despesas de Custeio
3.200.85 - Transferências Correntes
3.210.85 - Subvenções Sociais
3.212.85 - Instituição Federal

a) para pagamento de aluguél do prédio onde funciona o Pôsto de Fiscalização e Emissão de Cartoiras Profissionais do Ministério do Trabalho e Previdência Social.....NCr$500,00

Art. 2º. - Ovalor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação total da seguinte verba do orçamento:-

SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADOS

3.000.99 - Despesas Correntes
3.100.99 - Despesas de Custeio
3.130.99 - Serviços de Terceiros

consertos reparos e adaptações...NCr$500,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 28 de novembro de 1.968

-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 730

AUTOGRAFO Nº.923 DE 1968

Projeto de lei, 118/68

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Pi
da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar,
de Nc$500,00 (quinhentos cruzeiros novos), às seguintes ver
orçamento vigênte e atribuido às seguintes categorias econô
funções do govêrno conforme lei federal nº.4.320/64,

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DA FAZENDA, DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E REPARTIÇÕES
SUBORDINADAS

3.000.10 - Despesas Correntes
3.100.10 - Despesas de Custeio
3.200.85 - Transferencias Correntes
3.210.85 - Subvenções Sociais
3.212.85 - Instituição Federal

a) Para pagamento de aluguel do prédio o
funciona o Pôsto de Fiscalização e Emissão de Carteiras Profi
do Ministério do Trabalho e Previdência Social.....Nc$. 50

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto co
recursos provenientes da anulação total da seguinte verba do
mento:

SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
FABRICA DE PRE-MOLDADOS

3.000.99 - Despesas Correntes
3.100.99 - Despesas de Custeio
3.130.99 - Serviços de Terceiros

Consertos, reparos e adaptação.....Nc$.500

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pub
ção, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de novembro de 1968.

_____, Presidente

Ítalo Luciano, 1º Secretario